



DECRETO Nº 72/2025 – GAB/PMMR

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio (quinta-feira) é feriado Nacional "Dia do Trabalhador".

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo nas repartições públicas no dia 02 de maio do ano corrente (sexta-feira)**, salvo nos caso de serviços públicos essenciais, os quais devem ser devidamente regulamentados pelas Secretarias responsáveis pela execução destes serviços.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.
Mãe do Rio (PA), 29 de abril de 2025.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO (PA)

CPF Nº 004.620.412-12